

**PORTARIA Nº 015/2017**

De 27 de junho de 2017

Institui a Comissão de Acompanhamento e Planejamento da Obra de Ampliação e Reforma da sede do CRCSE.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Acompanhamento e Planejamento da Obra de Ampliação e Reforma da sede do CRCSE.

**Art. 2º** Para os efeitos desta Portaria, considera-se:

I – reforma: alteração dos elementos da sede do CRCSE, com modificação de sua área, forma ou altura;

II – construção/ampliação: execução de obras de engenharia civil para construção de novas edificações.

**Art. 3º** Compete à Comissão de Acompanhamento e Planejamento de Obras:

I – acompanhar a execução das obras por meio de relatórios periódicos

II – opinar sobre outros assuntos relativos à reforma e construção, a pedido da Presidência.

**Art. 4º** A Comissão, em sua análise, deverá observar a adequação do projeto às condições físicas, técnicas e orçamentárias do CRCSE.

Parágrafo único. A Comissão poderá estabelecer outros critérios que considere relevantes para a análise dos projetos, consideradas as peculiaridades do caso concreto.

**Art. 5º** A Comissão será composta por

- Contador Marcus Vinícius Reis de Alcantara – CPF 574.260.665-58
- Contador Ionas Santos Mariano – CPF 991.605.605-68.
- Engenheiro Manoel Fernando Meneses Santos – CPF 001.501.245-03

Parágrafo Único. A comissão de que trata o *caput* deste artigo será coordenada pelo Contador Marcus Vinícius Reis de Alcantara.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em especial a Portaria nº. 009-A/2016.

DÊ CONHECIMENTO  
CUMPRA-SE

Aracaju, 27 de junho de 2017.

Contadora **Angela Andrade Dantas Mendonça**  
Presidente do CRCSE